



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133
CEP 49.015 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 208/89
(DE 08.08.89)

INSTITUI O TÍTULO DE "CONTABILISTA EMERITO" NO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE CONSTANTE DE SE MANTER VIVA E ACESA A CHAMA DO PRESTÍGIO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NO SEIO DA COMUNIDADE E DAS DEMAIS CATEGORIAS PROFISSIONAIS,

CONSIDERANDO QUE O RECONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, QUE SE DISTINGUIRAM EM SEU TRABALHO, É UM DEVER DOS QUE DIRIGEM OS ORGÃOS DE CLASSE,

CONSIDERANDO QUE O FORTALECIMENTO DA CLASSE CONTÁBIL DEPENDE, TAMBÉM, DO DESTAQUE E DA HOMENAGEM QUE SE PRESTE ÀQUELES QUE CONTRIBUEM TÉCNICA, CULTURAL OU ADMINISTRATIVAMENTE PARA A PROFISSÃO,

CONSIDERANDO O ELEVADO NÍVEL CONCEITUAL HOJE ATINGIDO PELO CONTABILISTA EM TODO O ESTADO DE SERGIPE, MERCÊ DE UM TRABALHO QUE, AO LONGO DOS ANOS E DAS ADMINISTRAÇÕES QUE CONDUZIRAM OS DESTINOS DO CRC-SE,

RESOLVE:

ART. 1º - INSTITUIR O TÍTULO DE "CONTABILISTA EMERITO" NO ESTADO DE SERGIPE A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS QUE, REGISTRADOS NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE TENHAM SE DESTACADO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E, ASSIM, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA CLASSE ATRAVÉS DE SUAS AÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS OU ADMINISTRATIVAS



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133
CEP 49015 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 208/89
(DE 08.08.89)

ART. 2º - A ESCOLHA DO CONTABILISTA PARA O RECEBIMENTO DO TÍTULO, INSTITUÍDO ATRAVÉS DESTA RESOLUÇÃO, SE PROCESSARÁ ATRAVÉS DE INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS AO PLENÁRIO DO CRC-SE QUE, EM VOTAÇÃO NOMINAL E DIRETA ELEGERÁ O QUE OBTIVER MAIOR NÚMERO DE SUFRÁGIOS.

ART. 3º - ANUALMENTE O CRC-SE FARÁ A ELEIÇÃO DO "CONTABILISTA EMERITO" NO ESTADO DE SERGIPE, BAIXANDO A COMPETENTE RESOLUÇÃO QUE SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO NO DIA 25 DE ABRIL - "DIA DO CONTABILISTA" A COMPANHADO DE MEDALHA E/OU PLACA INDICATIVA DO TÍTULO EM SESSÃO SOLENE, ESPECIALMENTE CONVOCADA.

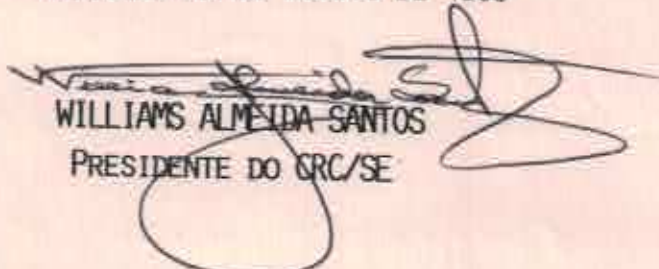
PARÁGRAFO ÚNICO - EXCEPCIONALMENTE, NESTE EXERCÍCIO, A SOLENIDADE PODERÁ SER REALIZADA NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO EM CURSO.

ART. 4º - O PORTADOR DO TÍTULO INSTITUÍDO ATRAVÉS DESTA RESOLUÇÃO RECEBERÁ ATENÇÃO ESPECIAL NOS EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADAS PELO CRC-SE E TERÁ PRECEDÊNCIA SOBRE OS DEMAIS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DESTE CONSELHO.

ART. 5º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

ART. 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARACAJU, 08 DE AGOSTO DE 1989


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DO CRC/SE